

Resolução nº : 10545/98  
Protocolo nº : 206928/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL  
Interessado : JANUÁRIA BERNARDI DOS SANTOS  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 5015/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 1998

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência